

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 11 AO CONTRATO
Nº 008/2017**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: AMBIENTAL VILA VELHA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.

1. **OBJETO:** Incluir no escopo contratual os investimentos necessários à ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA J.

2. **VALOR:** R\$ 6.623.076 (Seis milhões, seiscentos e vinte e três mil e setenta e seis reais (data base de maio/2016)).

3. Outras cláusulas regulamentam as condições para realização dos investimentos, pagamento, dentre outros.

REF.: Processo Nº 2021.009686
Vitória, 23 de maio de 2025.

Thiago José Gonçalves Furtado

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 155938

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 12 AO CONTRATO
Nº 008/2017**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: AMBIENTAL VILA VELHA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.

1. **OBJETO:** Incluir no escopo contratual os serviços necessários à COMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PONTA DA FRUTA pela CONCESSIONÁRIA, contemplando os bairros descritos neste TERMO ADITIVO.

2. **VALOR:** R\$ 18.972.533 (Dezoito milhões, novecentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais (data base de maio/2016)).

3. Outras cláusulas regulamentam as condições para realização dos investimentos, pagamento, dentre outros.

REF.: Processo Nº 2024.003900
Vitória, 23 de maio de 2025.

Thiago José Gonçalves Furtado

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 155974

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**RETIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI
001/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

Procedimento de manifestação de interesse para a realização de estudos de viabilidade técnica, operacional, econômico financeira e jurídico institucional, para a estruturação e modelagem de projeto, visando a autossuficiência energética da CESAN com a utilização de energia renovável ou utilização de potencial energético dos sistemas de água e esgoto, no Estado do Espírito Santo. Retificação do item 4.6.4.

ONDE SE LÊ: "4.6.4 Endereço eletrônico: pmi.energia@sedes.es.gov.br"

LEIA-SE: "4.6.4 Endereço eletrônico: pmi.energiarenovavel@sedes.es.gov.br"
Ficam, portanto, retificadas as informações

correspondentes, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

O edital com a alteração será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sedes.es.gov.br>

Vitória, 27 de maio de 2025.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1559834

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

**AVISO - CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº
006/2025**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016:

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a **CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 006/2026**, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que **estabelece o cálculo da margem média de distribuição preliminar e as diretrizes de estrutura tarifária aplicáveis ao 2º ciclo tarifário da Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás, como resultado da 1º Revisão Tarifária Ordinária**, com período para envio de contribuições de **28 de maio a 17 de junho de 2025**.

DA PARTICIPAÇÃO

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área "Consultas e Audiências Públicas", item "Consultas Públicas", podendo participar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas para o e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia **17 de junho de 2025**.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. Neste relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, não sendo divulgados os demais dados pessoais dos participantes.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1559581

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2012

Contratante: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

Processo Nº: 2020-QR4Z5

Forma de Contratação: Inexigibilidade

Contratado: GWS IMOVEIS LTDA

CNPJ: 16.571.617/0001-05

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no parágrafo primeiro